



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RELATÓRIO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

1 Relação de requerente que solicitou impugnação do edital.

ERICA EMANUELLE BRITO DE SOUSA

2 Relação dos pedidos de impugnações recebidos, na seguinte ordem: número sequencial e parecer.

Impugnação 1

Parecer: Em relação à solicitação de impugnação apresentada tempestivamente, a Comissão de Concurso, instituída pela portaria nº 028 de 09 de maio de 2022, juntamente da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Goianésia, entende que a solicitação não tem fundamentação e não merece prosperar.

Eventual erro nas alterações da legislação pertinente para a criação de vagas para provimento de cargos efetivos do concurso público não macula o certame, uma vez que todos os cargos com o devido regramento, tais como as nomenclaturas, valores, atribuições etc., estão claramente definidos em Lei.

Quanto aos cargos extintos, de Procurador Legislativo e de Contador, mesmo que continuassem a existir em Lei, não há obrigatoriedade de inclusão dos mesmos no concurso público. O edital do concurso público deve estar sempre vinculado a uma lei que cria os cargos, no entanto, o fato de existir uma lei que cria um determinado cargo não gera para este Poder Legislativo a obrigatoriedade da inclusão daquele cargo em um concurso público.

Sobre a alegação de que um dos membros da comissão do concurso público ocupa – momentaneamente – o cargo de controlador interno desta Câmara Municipal, não há ofensa quanto à lisura do certame, uma vez que, como o cargo traz a obrigatoriedade da fiscalização, o fato de estar na comissão reforça a obrigatoriedade de transparência e controle sobre todas as etapas do processo.

A Câmara Municipal de Goianésia ressalta, ainda, que realiza o certame de acordo com os regramentos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com acompanhamento do Ministério Público, apresentando antecipadamente todas as informações aos dois órgãos, para posterior publicação e divulgação.

Goianésia/GO, 4 de agosto de 2022.

INSTITUTO QUADRIX

Câmara Municipal de Goianésia/GO